



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 103/2025

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 16 de Abril de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de um passeio de motos na freguesia de Valpedre, no dia 19 de Abril, entre as 08h00 e as 15h00**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

**- Rua do Jardim de Infância e Rua do Passal.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**